



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão nº 031/2025

Processo nº 072/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, destinados ao atendimento de programas sociais.

1. PREÂMBULO

1.1. Foram apresentados pedidos de esclarecimento ao edital, os quais resultaram na necessidade de retificação das especificações de determinados itens.

1.2. Assim, considerando o novo Termo de Referência, devidamente retificado e anexo ao presente documento, independentemente de transcrição, **RETIFICA-SE** a descrição do item gel dental, em todos os documentos da fase externa da licitação que contenham menção a tais itens.

2. NOVAS DATAS

2.1. O art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, diz que eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Dessa forma ficam definidas as novas datas:

- **Novo Início do Acolhimento de Propostas:** 13/10/2025 às 09h00min
- **Limite para Impugnação do Edital:** 20/10/2025 às 23h59min
- **Limite do Acolhimento de Propostas:** 23/10/2025 09h00min
- **Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública do Pregão:** 23/10/2025 as 09h01min
- **Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF)
- **Plataforma para Realização do Pregão:** Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não contrariadas por esta retificação ao Edital da licitação.

Esmeraldas (MG), 10 de outubro de 2025.

Ayani Denise do Carmo Muniz
Agente de Contratação / Pregoeira

